

**MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 1539/2024**

*Sumário:* Abertura de período de discussão pública da minuta de contrato para planeamento para elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural dos Montes da Comporta.

**Minuta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural dos Montes da Comporta — Abertura de período de discussão pública**

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 23 de novembro de 2023, determinar o reinício do procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) dos Montes da Comporta, aprovando os respetivos Termos de Referência.

A Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, consagra o princípio da contratualização, incentivando modelos de atuação baseados na vinculação recíproca entre a iniciativa pública e a privada na concretização de planos territoriais, pelo que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal deliberou igualmente aprovar a celebração de um contrato para planeamento entre a Câmara Municipal e a APAFLOC — Associação de Proprietários Agroflorestais da Comporta, para elaboração do PIER dos Montes da Comporta.

Torna-se também público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT, que foi igualmente deliberado, por unanimidade, determinar a abertura de um período de discussão pública, face ao direito de participação dos interessados, estabelecendo-se o prazo de 10 dias úteis após a publicação do aviso no *Diário da República*, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, que deverão ser dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, para a secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço [dpgu@m-alcacerdosal.pt](mailto:dpgu@m-alcacerdosal.pt).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt).

9 de janeiro de 2024. — O Presidente de Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença*.

317231173